

Artigo 38 - Quanto ao cumprimento dos créditos do PPG-CFau, o aprimorando-mestrando:

a) Assistir somente à parte teórica das disciplinas realizadas na FPZSP, dispensando a parte prática, devido à imersão regular nas atividades do PAP; à exceção de quando houver recomendação do orientador que seja relevante ao projeto de pesquisa aprovado;

b) deverá cumprir com todos os créditos das disciplinas do Programa, sendo que os mesmos também contarão como carga-horária cumprida no PAP;

d) deverá optar, em comum acordo com seus orientadores do PAP e PPG-CFau, pelas disciplinas oferecidas de forma condensada, minimizando o tempo que permanecerá fora da Fundação e garantindo o cumprimento de suas atividades como aprimorando.

Artigo 39 – Quanto ao Projeto do PPG-CFau:

a) o tema do projeto deverá ser relacionado à conservação da fauna e de interesse à FPZSP;

b) o mesmo projeto poderá ser utilizado para a conclusão dos dois programas, sendo que os resultados parciais ou a qualificação do mestrado serão aceitos como projeto de conclusão do PAP II, desde que entregue de acordo com o exposto no capítulo XII deste regulamento;

c) poderão ser escolhidos profissionais da FPZSP ou da UFS-Car, desde que sejam credenciados ao PPG-CFau, para orientar o aprimorando-mestrando, devendo ser o co-orientador um profissional da Fundação da mesma área de interesse do aprimoramento e que seja qualificado para a co-orientação segundo as normas do PPG-CFau;

d) o plano de atividades das áreas, referente ao nível II do PAP, deverá considerar a participação do aprimorando-mestrando nas disciplinas do mestrado, além das demais atividades relativas ao Programa e dos 25% da carga horária já destinada ao desenvolvimento do projeto.

Artigo 40 – O aprimorando-mestrando que obtiver duas avaliações de desempenho “insuficientes” no PAP será automaticamente desligado de ambos os programas.

CAPÍTULO XV - Das Disposições Gerais

Artigo 41 - Poderão ser elaborados convênios com entidades congêneres, nacionais ou internacionais, visando o intercâmbio de aprimorandos.

Artigo 42 – Quando solicitado, emitir-se-ão certificados pela FPZSP aos orientadores e demais envolvidos no Programa.

Artigo 43 - O elenco de atividades gerais previstas para cada Área de Aprimoramento está previsto no Anexo II – Plano de Atividades (A à K).

Artigo 44 - Quanto à produção e uso de imagens da FPZSP, os aprimorandos deverão seguir a NPA 036 da FPZSP (Anexo VI - Produção e Veiculação de Imagens referentes à FPZSP).

Artigo 45 - Quanto à participação em eventos da FPZSP, os aprimorandos deverão seguir a NPA 041 da FPZSP (Anexo VII – Participação de servidores e colaboradores em eventos promovidos pela FPZSP).

Artigo 46 – Os aprimorandos deverão estar cientes que as atividades do Programa de Aprimoramento Profissional não geram ou configuram vínculo empregatício com a Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

Artigo 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PAP, com anuência da Diretoria.

Artigo 48 - O PAP está subordinado a Diretoria, reportando-se ao Diretor Técnico-Científico.

Artigo 49 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria FPZSP-5, de 19-04-2016

Dispõe sobre as normas do processo seletivo/2016 do Programa de Aprimoramento Profissional da Fundação Parque Zoológico de São Paulo

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, estabelece:

Artigo 1º - As Normas do processo seletivo/2016 do PAP - Programa de Aprimoramento Profissional - da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, em conformidade com o disposto no Regulamento PAP atualizado pela Portaria 4 de 19/4/2016 a seguir descritas:

I – PROCESSO SELETIVO E ÁREAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

A. Condições do Processo Seletivo:

1) Dos objetivos e das finalidades do PAP – Regulamento PAP – Capítulos I e II.

2) Do Processo de Seleção dos Aprimorandos - Regulamento PAP – Capítulo VII:

- Prova escrita de múltipla escolha e/ou dissertativa.

- Currículum Vitae documentado.

- Prova prática e entrevista.

B. Inscrições

- Prazo de Inscrição: até 14-06-2016.

- Taxa de inscrição: R\$ 80,00

- Inscrições online: www.zoologico.sp.gov.br

C. Dados do Processo Seletivo e Calendário

- 14/6/2016: encerramento das inscrições;

- 20/6/2016: prova escrita;

- 21/6/2016: publicação do resultado, com lista de candidatos selecionados para a análise de currículo documentado;

- 23/6/2016: entrega de currículo documentado;

- 24/6/2016: análise de currículo pelas bancas;

- 27/6/2016: resultado da análise de currículo e publicação dos resultados com lista de candidatos selecionados para as prova prática e entrevista;

- 29/6/2016: prova prática e entrevista;

- 1º/7/2016: publicação dos resultados com a lista dos candidatos selecionados;

- 1º/8/2016: início das atividades.

D. Constituição das Bancas:

Serão constituídas 10 bancas, sendo uma para cada área de aprimoramento que oferecerá vagas no processo seletivo de 2016. Cada banca será constituída por 3 membros titulares e 2 suplentes.

E. ÁREAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E NÚMERO DE VAGAS

Regulamento PAP – Capítulo III

1) BIOLOGIA DE ANIMAIS SILVESTRES

Formação: Biologia

Número de Vagas: 3 (três) Nível I

2) EDUCAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO

Formação: Pedagogia, Biologia, Medicina Veterinária, Zootecnia e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de Vagas: 2 (duas), Nível I

3) ENRIQUECIMENTO COMPORTAMENTAL E AMBIENTAL DE ANIMAIS SILVESTRES

Formação: Biologia, Medicina Veterinária e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de Vagas: 03 (três), Nível I.

4) SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E DA QUALIDADE EM ZOOLOGICOS

Formação: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Administração de Empresas e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de vagas: 01 (uma), Nível I.

5) OPERAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL EM ZOOLOGICOS

Formação: Engenharia Ambiental, Biologia, Engenharia Química, Gestão Ambiental e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Números de Vagas: 01 (uma), Nível I

6) MEDICINA VETERINÁRIA DE ANIMAIS SILVESTRES

Formação: Medicina Veterinária

Número de Vagas: 02 (duas), Nível I

7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO INTEGRADA APLICADAS A PRODUÇÃO RURAL (DPR)

Formação: Agronomia, Biologia, Bacharelado em Gestão Ambiental e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de Vagas: 01 (uma), Nível I

8) BIOLOGIA MOLECULAR E MICROBIOLOGIA APLICADA

Formação: Biologia, Biomedicina, Medicina Veterinária.

Número de Vagas: 01 (uma), Nível I

9) REPRODUÇÃO ASSISTIDA E BIOTECNOLOGIA

Formação: Biologia, Biomedicina, Medicina Veterinária.

Número de Vagas: 01 (uma), Nível I

10) ANÁLISES CLÍNICAS

Formação: Biologia, Biomedicina, Medicina Veterinária.

Número de Vagas: 01 (uma), Nível I

F. CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO APRIMORANDO

Regulamento PAP – Capítulo IX e X

Duração: 12 meses (Nível I), renovável por mais 12 meses (Nível II), dependendo da avaliação de desempenho individual.

Carga Horária Anual: mínimo de 1.800 horas para todas as áreas, distribuídas em função do plano de atividades.

II - ELENCO DE ATIVIDADES PREVISTAS PARA CADA ÁREA DE APRIMORAMENTO

Regulamento PAP – Capítulo VI – Dos planos de atividades III - PROGRAMAS DE ESTUDOS

Regulamento PAP – Capítulo VII – Artigo 23

Artigo 2º - Para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa de Aprimoramento, os candidatos aprovados deverão realizar imunoprofilaxia antitetânica e antirrábica, bem como a sorologia desta última, apresentando os respectivos comprovantes.

Artigo 3º - Os Direitos e Deveres do Aprimoramento e as demais Normas e Procedimentos, constam do Regulamento PAP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria FPZSP-6, de 19-04-2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, determina:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Orientadores das respectivas áreas de aprimoramento do Programa de Aprimoramento Profissional, conforme disposto no Artigo 16 do Regulamento PAP atualizado pela Portaria 4, de 19-04-2016:

I – Áreas de Aprimoramento / Orientador

1. BIOLOGIA DE ANIMAIS SILVESTRES

1.1 Aves – Fernanda Junqueira Vaz Guida

1.2 Aves - Regiane Vieira de Paiva

1.2 Mamíferos – Amanda Alves de Moraes

1.3 Répteis – Cybele Sabino Lisboa

2. EDUCAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO

2.1 Kátia G. de Oliveira Rancura

3. ENRIQUECIMENTO COMPORTAMENTAL E AMBIENTAL DE ANIMAIS SILVESTRES

3.1 Andrea Simonato

3.2 Ana Maria Beresca

4. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E DA QUALIDADE EM ZOOLOGICOS

4.1 Carolina de Macedo Pinto

5. OPERAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL EM ZOOLOGICOS

5.1 Marcelo Takashi Misato

6. MEDICINA VETERINÁRIA DE ANIMAIS SILVESTRES

6.1 Carolina Vaz Cabral Nery

6.2 Cláudia Regina Grosse Rossi Ontivero

6.3 Fabrício Braga Rassy

7. NUTRIÇÃO E MANEJO ALIMENTAR DE ANIMAIS SILVESTRES

7.1 Henrique Luis Tavares

8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO INTEGRADA APLICADAS À PRODUÇÃO RURAL (DPR)

8.1 Tiago Petri

9. BIOLOGIA MOLECULAR E MICROBIOLOGIA

9.1 Patrícia Locosque Ramos

9.2 Irys Hany Lima Gonzalez

10. REPRODUÇÃO ASSISTIDA E BIOTECNOLOGIA

10.1 Patrícia Locosque Ramos

11. ANÁLISES CLÍNICAS

11.1 Carolina Romeiro Fernandes Chagas

Artigo 2º - As atribuições e competência dos Orientadores constam do Capítulo V do Regulamento PAP.

Artigo 3º - O mandato dos Orientadores é de 1 ano, a partir desta data, permitida a recondução.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 29 de 6 de maio de 2015.

Portaria FPZSP-7, de 28-04-2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, determina:

Art. 1º - A "Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso", criada pela Portaria 25 de 13-12-2004, em atendimento ao disposto no Artigo 34, § único, do Decreto 48.897 de 27.08.04, alterada pela Portarias 21 de 14/6/2012, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Maria Luíza Gonçalves - Chefe de Divisão – Assessoria de Relações com Mercado

Membros:

Ana Lúcia Gonçalves Novelini - Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação;

Jurandir Henriques Pereira – Chefe do Setor de Serviços Gerais;

Kátia Gisele de Oliveira Rancura – Chefe da Divisão de Educação e Difusão;

Leila Regina Xavier – Chefe de Setor - Divisão de Contabilidade e Custos;

Márcia Keiko Kanashiro – Secretária Portuguesa - Diretoria; Patrícia Alexandrini – Chefe de Departamento - Zoo Safari; Regiane Braga de Souza – Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Rogério do Nascimento Alves – Advogado – Assessoria Jurídica;

Tiago Petri – Chefe de Setor – Divisão de Produção Rural.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 11 de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria FPZSP-8, de 28-04-2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, determina:

Art. 1º - O Serviço de Informação ao Cidadão da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, criado pela portaria 22 de 14-06-2012, nos termos do artigo 7º, § 1º do Decreto 58.052, de 16-05-2012, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - como autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, para exercer atribuições estabelecidas no artigo 3º das Disposições Transitórias do Decreto 58.052, de 16-05-2012, a Servidora Geane Brandão Gaia, Ouvidora do Núcleo de Ouvidoria, e como suplente a Servidora Maria Luiza Gonçalves, Chefe de Divisão – Assessoria de Relações com Mercado.

II – como responsáveis pelas atividades operacionais do Serviço de Informação ao Cidadão, nos termos do artigo 7º, § 1º do Decreto 58.052, de 16-05-2012:

Cybele Sabino Lisboa, Chefe do Setor de Répteis;

Fabrício Braga Rassy, Chefe da Divisão de Veterinária;

Márcia Keiko Kanashiro, Secretária Portuguesa – Diretoria;

Patrícia Locosque Ramos, Chefe do Departamento de Pesquisas Aplicadas.

III - como responsável pelos procedimentos de classificação de documentos sigilosos, nos termos do Decreto 61.836, de 18-02-2016, o Profº Drº João Batista da Cruz – Diretor Técnico Científico.

Art. 2º - Fica revogada a 19, de 10-02-2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Republishado por ter saído com incorreções)

Comunicado					
Relação das Doações Recebidas - 1º Trimestre de 2016					
Data Contábil	Nome do Doador	Discriminação	Valor R\$	Unidade	NF Entrada
07/01/16	Boutique Filmes e Produções Ltda.	Cestas de natal para funcionários da FPZSP (Conteúdo das cestas descritos na nota fiscal anexa)	23.499,10	Dir. Adm.	2016NL00970
18/02/16	Boutique Filmes e Produções Ltda.	Pacote de criação e diagramação de layouts para o ano de 2016. (Material para divulgação de eventos; informativos; folders; placas de identificação, educativas e para recintos).	19.670,00	DEED	2016NL01746
26/02/16	Boutique Filmes e Produções Ltda.	Embalagem 3L; Placas (kit) Caixa 3L (tampa) ESP 10mm; Elemento Refrigerante GF 04x09.	3.830,00	SEGER	018
26/02/16	Cinefilm Produções Cinematográficas Ltda-ME	Apresentações teatrais do espetáculo "Pochet Show do Palhaço Alegria - Botão Mágico", na Arena Cultural do Zoológico, da FPZSP, nos dias 05,12,19 e 26/03/16, em comemoração aos 58 anos de ZooSP.	5.000,00	DEED	2016NL01748
18/03/16	Ayel Lanchonete Ltda ME	Placa EPS 180 X 100 X 20mm; Placa EPS 120 X 110 X 10mm.	260,00	DPA	019
29/03/16	A. Senses Propaganda e Marketing Ltda.	Conjunto de apresentações teatrais do espetáculo "Pochet Show do Palhaço Alegria - Botão Mágico", na Arena Cultural, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, em março de 2016, em comemoração aos 58 anos de ZooSP.	2.000,00	DEED	2016NL03355
29/03/16	A. Senses Propaganda e Marketing Ltda.	Locação de veículo(s) no período de: 17/03/16 14:30:00 até 06/04/16 14:30:00 + Proteção; Proteção ao(s) veículo(s).	3.000,00	SEGER	2016NL03356
TOTAL			57.259,10		

Atualizado em 31-03-2016

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 04-05-2016

No Proc. PGE-16831-660178/2013- Com fundamento na cláusula quarta do Contrato PGE 23/2013, firmado em 04-10-2013, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 1º/01/2016, em favor da empresa B4 Recursos Humanos Ltda, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 4464 do processo acima.

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a relação das PDs impedidas de pagamentos, aguardando a regularização dos fornecedores junto ao Cadin Estadual Procuradoria Geral do Estado

UQE	EMPRESA/CNPJ OU CPF	VALOR
400102 - 2016PDO0614	53.437.406/0001-00 - Brasfilter Industria e Comercio Ltda	2.925,00

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

PAUTA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2015/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 06-05-2016

HORÁRIO 10h

HORA DO EXPEDIENTE

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II - RELATOS DA SECRETARIA

III - MOMENTO DO PROCURADOR

IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR

V - MOMENTO DO SERVIDOR

VI - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA

Processo: 18999-270876/2016

Interessada: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Regulamentação do artigo 15, § 1º, da LC 1270/15 (LOPGE) – periodicidade das reuniões do Conselho da PGE

Relatora: Conselheira Cristina M. Wagner Mastrobuono

Processo: 18575-339186/2016

Interessado: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor", no período de 1º a 04-05-2016, em Foz do Iguaçu/PR.

Relatora: Conselheira Mariangela Sarubbo Fragata

Processo: 18575-339158/2016

Interessada: Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor", no período de 1º a 04-05-2016, em Foz do Iguaçu/PR.